

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2017 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:**

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO REFERENTE AO REAJUSTE A SER APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS E TICKETS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO EXERCÍCIO DE 2017;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 37ª reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2017, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Marco Antônio Cypreste Romanelli, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e:

Considerando a apresentação feita pela funcionária representante dos demais funcionários, Hemelly Tomassi;

Considerando que a ficou acatado à proposta feita por esta comissão;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar a título de reajuste do exercício de 2017, o percentual de 6,28% a ser aplicado sobre o valor dos salários de 2016, assim como aplicar o mesmo percentual (6,28%) sobre os valores dos tickets refeição de 2016. Fica aprovado reajuste de 50% sobre os valores dos tickets alimentação de 2016.

Vitória, 10 de maio de 2017.

Marco Antônio Cypreste Romanelli – Coordenador da CPFA do CAU/ES

Alberto Bernabé Kirchmayer – Membro da CPFA do CAU/ES

André Victor de Mendonça Alves – Membro da CPFA do CAU/ES

Monica Fittipaldi - Membro da CPFA do CAU/ES